



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 252, DE 06 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí - JARI**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3º do Decreto Municipal nº 058/98 de 19 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** os membros titulares e respectivos suplentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI, para um mandato de 02 (dois) anos, no período de **06 de abril de 2.018 a 05 de março de 2.020**, permitida a recondução, sendo:

I – Representantes do Poder Executivo, com conhecimento na área de trânsito:

- a) **Titular:** Paulo Roberto Jacomeli Pereira; e
- b) **Suplente:** Fabrícia Escorsim.

II – Representantes do Núcleo Municipal de Trânsito:

- a) **Titular:** Maria Eliane Bitencourt Gimene; e
- b) **Suplente:** Adriana Gomes de Moraes Nunes.

III - Representantes dos Condutores Autônomos de Veículos:

- a) **Titular:** João Venâncio; e
- b) **Suplente:** Cícero Benicio Coelho.

Art. 2º A presidência da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI** será exercida pelo representante titular do Poder Executivo.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos realizados a partir de 5 de outubro de 2015 até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de abril de 2.018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2020 de 17/04/2018